



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad
referendum” do CONSAD**

Resolução n.º. 375, de 11 de março de 2020.

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 367, DE 30 DE JANEIRO DE 2020, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, FABRICIO WICKEY DA SILVA GARCIA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 02/01/2020 À 02/01/2023.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Artigo n.º 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base nos Processos 23084.024291/2019-62 e 23084.005732/2020-61, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução n.º 367, de 30 de janeiro de 2020, que aprovou “ad referendum” o afastamento do servidor docente, Fabricio Wickey da Silva Garcia, para fins de qualificação em nível Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do Pará, no período de 02/01/2020 à 02/01/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 11 de março de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA